



JUSTIFICATIVA

Esta Emenda destina-se para Unidade Básica de Saúde do Bairro Santa Cecília, Rua Gabriel Rodrigues n 900 - Bairro Santa Cecília - cep.: 36026-100, para aquisição de materiais permanentes.

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2024.

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

